

RESULTADO PRELIMINAR

1ª Fase da Olimpíada de Direito e Cidadania — 2026

IEMA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA

A Comissão Organizadora da Olimpíada de Direito e Cidadania, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da 1ª fase da competição, referente ao **IEMA São José de Ribamar**, conformes os dados extraídos do sistema oficial de avaliação (Prova Fácil).

1. DA CLASSIFICAÇÃO

Os participantes estão classificados conforme a pontuação obtida na 1ª fase, em ordem decrescente:

Classificação	Nome do Aluno	Série	Pontuação	Situação
1º lugar	Maria Clara Costa Sousa	3ª série	29,00 pontos	CLASSIFICADO
2º lugar	Lana Vitoria Vale Lobato	2ª série	24,50 pontos	CLASSIFICADO
3º lugar	Marcos Roberto Alves Freire	2ª série	23,50 pontos	CLASSIFICADO
4º lugar	David Gabryel Nascimento Correia	3ª série	23,00 pontos	CLASSIFICADO
5º lugar	Jose Claro Samenezes Neto	3ª série	23,00 pontos	CLASSIFICADO
6º lugar	Isabelle Teixeira Maia Batista	3ª série	18,50 pontos	CLASSIFICADO
7º lugar	Carlos Jose da Silva dos Santos	3ª série	15,00 pontos	CLASSIFICADO
8º lugar	Evellen Caila Alves Santos	3ª série	14,50 pontos	CLASSIFICADO

Nota: Os participantes classificados estão habilitados para a 2ª fase da Olimpíada, conforme Regulamento.

2. DOS PARTICIPANTES DESCLASSIFICADOS

As seguintes participantes não obtiveram classificação, conforme o motivo descrito:

Nome do Aluno	Série	Motivo
Ester Garces dos Santos Barros	3ª série	Ausente na data da aplicação da prova
Francilene Ribeiro Massarona	3ª série	Ausente na data da aplicação da prova

3. DA NATUREZA PRELIMINAR DO RESULTADO

Os resultados aqui divulgados são de caráter **PRELIMINAR**, estando sujeitos a alterações após a análise de eventuais recursos interpostos pelos participantes.

4. DOS RECURSOS

Os participantes ou seus responsáveis legais e representantes da escola poderão interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data de publicação deste Resultado, conforme previsto no Regulamento da Olimpíada de Direito e Cidadania.

Parágrafo único. Os recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Organizadora, por meio do canal oficial disponibilizado no site da Olimpíada (contato@olimpiadadireito.com.br), devidamente fundamentados e instruídos com as provas que o recorrente entender necessárias.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após o prazo recursal e a análise dos recursos pela Comissão Organizadora, será publicado o **Resultado Oficial** da 1ª fase no site da Olimpíada de Direito e Cidadania.

5.2. Caso não haja interposição de recursos no prazo estipulado, o presente Resultado Preliminar será automaticamente convertido em Resultado Oficial.

5.3. Os gabaritos serão disponibilizados simultânea e integralmente no site oficial da ODC após a finalização dos processos de correção de todas as escolas participantes.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Olimpíada de Direito e Cidadania.

João Pessoa, 03 de junho de 2026.

Comissão Organizadora

Olimpíada de Direito e Cidadania 2026